



Circular Nº 180/2025-PRES abd

Em 28/10/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.223/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.223, de 27 de outubro de 2025, que "Institui o programa De Volta para Minha Terra e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: FIUTm37k4KlzyjX3GRwAUA==